

PROCESSO 221/2010-PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 039/2010-PMM

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 163/2010-PROGE**, constante nas páginas 03 e 04, a contratação da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, estabelecida na Rua José Izidoro Biazetto nº. 158, bloco C, bairro Mossunguê, no Município de Curitiba - PR, no valor de **R\$4.000,00** (Quatro mil reais), referente ao valor por estimativa decorrente de consumo de energia elétrica, para o exercício de 2010, da Casa Abrigo “Edna Rodrigues de Souza”, localizada na Rua Pion. Maria de Freitas Marangoni, Lote 245, nesta cidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 221/2010-PMM**.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de janeiro de 2010.

**TEREZINHA BERALDO PEREIRA RAMOS**  
Secretaria Municipal da Mulher

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Terezinha Beraldo Pereira Ramos, Secretária Municipal da Mulher, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2010.

**JOSÉ LUIZ BOVO**  
Secretario Municipal de Gestão  
Decreto nº. 316/09 – GAPRE